



**TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2017/ANA
SICONV Nº 852262/2017**

**COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO
PARANAPANEMA**

**RELATÓRIO SEMESTRAL
DE ACOMPANHAMENTO
PIRH PARANAPANEMA**

Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia
Hidrográfica do Rio Paranapanema

= 2º SEMESTRE DE 2020=

**MARÍLIA - SP
Dezembro/ 2020**



RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PIRH PARANAPANEMA – 02/2020

Relatório apresentado à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), relativo ao Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA - SICONV nº 852262/2017, de 7 de novembro de 2017.

MARÍLIA - SP

Dezembro / 2020



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema - CBH Paranapanema

Presidente Everton Luiz da Costa Souza

Vice-Presidente Vandir Pedroso de Almeida

2º Vice-presidente Paulo Fernando Soares

Secretário Denis Emanuel de Araujo

Secretária Adjunta Suraya Damas de Oliveira Modaeli

Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG

Coordenador Antonio Cezar Leal

Relator Sandro Roberto Selmo

Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas

Diretor Presidente Thiago Alves do Nascimento

Coordenadora Priscilla Alves da Rocha

Secretaria Executiva - DAEE
R. Benedito Mendes Faria, 40 - Vila Hipica
17520-520 Marília (SP)
(14) 3417-1017

secretaria@paranapanema.org

Escritório de Apoio - ABHA
Rua Silvio Marinho, nº 417 – Jardim Tangará
17.516-020 Marília (SP)
(14) 3316-9290

escritorio@paranapanema.org

www.paranapanema.org

Sumário

1. OBJETO	8
2. CTIG	9
3. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH PARANAPANEMA	9
4. RESUMO DAS ATIVIDADES	10
5. RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PIRH PARANAPANEMA	12
6. ANÁLISE DAS AÇÕES	12
6.1. Subprograma: GRH.A.1 Outorga	12
a. Ação: GRH.A.1.1 Unificar a vazão de referência para outorga	12
b. Ação: GRH.A.1.2 Elaborar propostas para definição dos usos prioritários para outorga, por trecho de rio	13
c. Ação: GRH.A.1.6 Elaborar estudo de avaliação e impacto da variação do regime operacional dos reservatórios das UHEs da calha do Paranapanema para subsidiar a emissão de outorgas nos rios federais	13
6.2. Subprograma: GRH.A.2 Fiscalização	14
a. Ação: GRH.A.2.2 Elaboração dos planos de fiscalização	14
6.3. Subprograma: GRH.A.4 – Enquadramento	14
a. Ação: GRH.A.4.1 Contratar estudo técnico para elaboração de proposta de enquadramento dos rios federais	14
6.4. Subprograma: GRH.B.1 Fortalecimento dos órgãos gestores de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Comitês de Bacia	15
a. Ação: GRH.B.1.3 Apoio ao desenvolvimento e capacitação dos Comitês de Bacia	15
b. Ação: GRH.B.1.4 Fomento à participação da sociedade civil	15
6.5. Subprograma: GRH.B.3 Diálogo com municípios: Executivos e Legislativos	15
a. Ação: GRH.B.3.1 Planejamento e execução de ação de mobilização com os municípios da bacia visando identificar demandas e oportunidades	15
6.6. Subprograma: GRH.C.1 Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos	16
a. Ação: GRH.C.1.1 Instalação das estações pluviométricas	16

b.	Ação: GRH.C.1.3 Instalação das estações fluviométricas.....	16
c.	Ação: GRH.C.1.5 Implantação da rede de monitoramento piezométrico regional (Águas Subterrâneas).....	16
6.7.	Subprograma: GRH.C.2 Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos.....	17
a.	Ação: GRH.C.2.1 Definição dos locais de instalação das novas estações de monitoramento de sedimentos.....	17
b.	Ação: GRH.C.2.4 Padronizar as medições feitas em todos os pontos da rede	17
c.	Ação: GRH.C.2.6 Padronizar os intervalos de coleta.....	17
d.	Ação: GRH.C.2.7 Contratar estudo específico para microlocalização de 53 novos pontos que serão monitorados na bacia.....	18
e.	Ação: GRH.C.2.10 Implantação da rede de monitoramento da qualidade da água subterrânea regional.....	18
6.8.	Subprograma: GRH.C.4 - Segurança de barragens.....	18
a.	Ação: GRH.C.4.1 Elaborar um inventário de Barragens	18
6.9.	Subprograma: GRH.D.1 Sistema de Informações Integrado.....	19
a.	Ação: GRH.D.1.1 Disponibilização das informações do Sigaplano como uma ferramenta de suporte à gestão.....	19
6.10.	Subprograma: GRH.D.3 - Implementação e revisões do PIRH Paranapanema.....	19
a.	Ação: GRH.D.3.1 Constituição de um Grupo de Acompanhamento da Implementação do PIRH-Paranapanema a partir do GT-Plano.....	19
b.	Ação: GRH.D.3.2 Realização de reuniões trimestrais de acompanhamento da implantação do PIRH-Paranapanema	19
c.	Ação: GRH.D.3.3 Emissão de Relatórios Anuais de Acompanhamento de Implementação do PIRH Paranapanema.....	20
6.11.	Subprograma: GRH.E.1 Reservação de Água	20
a.	Ação: GRH.E.1.1 Inventário de reservação de água.....	20
b.	Ação: GRH.E.1.2 Estudos de dimensionamento, localização e priorização de implantação para as reservações.....	21
6.12.	Subprograma: GRH.F.1 - Criação de Unidades Especiais de Gestão (UEGs)	21

a.	Ação: GRH.F.1.1 Definição das UEGs a partir das áreas críticas	21
6.13.	Subprograma: STR.A.1 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais e Unidades de Conservação	21
a.	Ação: STR.A.1.1 Realização de inventário com vistas a identificar espacialmente as APPs, Reservas Legais, UCs e áreas de recarga de aquíferos.....	22
6.14.	Subprograma: STR.A.2 Pagamento por serviços ambientais	22
a.	Ação: STR.A.2.1 Apoio técnico-financeiro para o estabelecimento de arranjos institucionais locais necessários à viabilização do PSA	22
6.15.	Subprograma: STR.B.1 Conservação de solo e água	22
a.	Ação: STR.B.1.1 Identificação de áreas críticas produtoras de sedimento.....	23
6.16.	Subprograma: STR.B.3 Eficiência no uso da água	23
a.	Ação: STR.B.3.2 Elaboração e implementação de programa de capacitação	23
6.17.	Subprograma: STR.C.1 Remoção das cargas poluidoras de ambientes industriais	23
a.	Ação: STR.C.1.1 Elaboração do estudo de caracterização da carga poluente do setor industrial.....	23
6.18.	Subprograma: STR.C.2 Eficiência no uso da água	24
a.	Ação: STR.C.2.1 Elaboração do estudo de caracterização do perfil de uso da água na indústria	24
6.19.	Subprograma: STR.D.1 Planos de saneamento	24
a.	Ação: STR.D.1.1 Realizar levantamento dos Planos de Saneamento existentes e previsão de sua atualização junto aos municípios da UGRH Paranapanema.....	25
b.	Ação: STR.D.1.2 Fomentar e elaborar planos, estudos ou projetos para viabilizar investimentos previstos nos municípios da UGRH Paranapanema.	25
6.20.	Subprograma: STR.D.1 Abastecimento de água	25
a.	Ação: STR.D.2.1 Ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água.....	25
b.	Ação: STR.D.2.2 Implantação de programa de redução de perdas de água.....	26
6.21.	Subprograma: STR.D.3 Esgotamento Sanitário	26
a.	Ação: STR.D.3.1 Implantação, ampliação e melhorias de redes e estações de tratamento de esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos municípios.	26

6.22.	Subprograma: STR.E.1 Educação Ambiental	26
a.	Ação: STR.E.1.1 Articular e apoiar as iniciativas de Educação Ambiental.....	27
b.	Ação: STR.E.1.2 Elaborar materiais de apoio pedagógico sobre Recursos Hídricos	27
6.23.	Subprograma: STR.E.2 Comunicação Social	27
a.	Ação: STR.E.2.1 Elaborar e executar um Plano de Comunicação Estratégica e Dirigida.....	28
b.	Ação: STR.E.2.2 Estabelecer e alimentar Plataformas de Comunicação do Plano de Bacia .	28
6.24.	Subprograma: STR.F.1 Incentivo à produção e extensão de conhecimento científico.....	28
a.	Ação: STR.F.1.1 Incentivar e apoiar projetos de pesquisas voltados à melhoria da eficiência no manejo e usos dos recursos hídricos associados às atividades produtivas da UGRH Paranapanema	28
6.25.	Subprograma: STR.F.2 Estudos e projetos para superar as lacunas de conhecimento do diagnóstico	29
a.	Ação: STR.F.2.1 Estudo sobre Águas Subterrâneas.....	29
b.	Ação: STR.F.2.2 Mapeamento dos açudes e barragens da bacia com estimativa do volume armazenado.....	29
c.	Ação: STR.F.2.3 Caracterização da Carga Poluidora de Origem Industrial.....	29
d.	Ação: STR.F.2.4 Caracterização da Carga Poluidora de Origem Difusa.....	30
e.	Ação: STR.F.2.5 Modelagem hidrológica da bacia	30
7.	CONCLUSÃO	30

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO = 2º SEMESTRE DE 2020 =

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017/ANA PERÍODO JULHO - DEZEMBRO / 2020

O desenvolvimento semestral de um relatório de acompanhamento da execução do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Paranapanema (PIRH Paranapanema) é um dos produtos previstos no Termo de Colaboração 001/2017/ANA, celebrado entre a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Água), enquanto Organização da Sociedade Civil (OSC), e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema).

O Termo de Colaboração é o instrumento jurídico, de direito civil, com o objetivo de instalar, operar a sua estrutura física, na sede do comitê, no município de Marília - SP, para auxiliar no desenvolvimento de ações previstas para o seu funcionamento e apoiar ações de implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (PIRH Paranapanema) e demais atribuições legais, conforme diretrizes da iniciativa 04NF do programa 2084 de recursos hídricos integrante do PPA 2016/2019 do Governo Federal.

1. OBJETO

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (PIRH Paranapanema) foi aprovado em dezembro de 2016 e contém 12 programas, que estão estruturados em 37 subprogramas e 123 ações. Assim como na construção do Plano, o CBH Paranapanema propôs sua execução de forma participativa, envolvendo as Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho atuantes no Comitê. Dentre as diversas ações sinalizadas para execução em curto prazo no PIRH, 24 relacionadas ao Componente Gestão dos Recursos Hídricos (GRH) e 21 do Componente de Integração e Articulação com o planejamento setorial (STR) foram priorizadas e minuciosamente detalhadas para a execução ou fomento a curto prazo.

Neste sentido, o Comitê tem trabalhado para apoiar e fomentar a implementação das 45 ações priorizadas, nas quais este relatório apresentará o cronograma de ações, as atividades desenvolvidas, os principais problemas enfrentados para execução e sugestões de ajustes para a melhoria do trabalho.

2. CTIG

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) é a instância, dentro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema), responsável pelo acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (PIRH Paranapanema). A Câmara, de caráter consultivo, tem a competência de acompanhar a implementação dos Instrumentos de Gestão de recursos hídricos e emitir pareceres e recomendações; promover a articulação com as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH Paranapanema e CBHs Afluentes para implementação dos Instrumentos de Gestão; acompanhar a execução das ações do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) em articulação com a Diretoria, sugerir as providências necessárias para o cumprimento de suas metas e emitir pareceres e relatórios periódicos para o CBH Paranapanema; e promover a difusão dos resultados das ações do PIRH e estimular que sejam apropriados pelos CBH Paranapanema e CBHs Afluentes.

A instância, criada em 30 de agosto de 2018, possui 26 membros titulares e 26 membros suplentes, pertencentes aos segmentos Poder Público, Usuários e Entidades Cíveis de recursos hídricos. A Câmara é responsável por dar sequência às atividades do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do PIRH Paranapanema (GT Acompanhamento), que desenvolveu junto a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a metodologia de implementação do Plano que, entre outras demandas, identificou a necessidade de dar caráter permanente à instância que acompanha o PIRH, neste contexto, o Comitê instituiu a CTIG.

3. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH PARANAPANEMA

Assim como a construção do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) do Paranapanema, a proposta é que o acompanhamento da implementação seja feito de forma participativa e descentralizada. Sendo assim, o Comitê adotou a seguinte metodologia: as ações priorizadas no PIRH foram detalhadas no programa Channel, aqui chamado de Sigaplano. Cada ação possui uma série de atividades e entregas, envolvendo os mais diversos atores.

A Secretaria Executiva, o Escritório de Apoio do Paranapanema e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) são responsáveis por fazer o acompanhamento das

atividades nas instâncias ou órgãos responsáveis pelo seu cumprimento. Para isso, três articuladores do Poder Público, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo e Instituto Água e Terra do Paraná, apoiam às ações e auxiliam na busca de informações.

Os produtos concluídos são levados à CTIG, que faz a análise dos documentos e dá sequência à ação. A CTIG também é a responsável por acionar outras instâncias e desenvolver estratégias para o fomento e a articulação da ação, assim como redefinir cronogramas, etapas e objetivos. Neste sentido, todos os documentos e detalhamentos das 45 ações do Pirh podem ser consultados por todos os integrantes da CTIG. Também é produzido mensalmente um resumo (ação, status, próxima etapa e recomendação) em formato de planilha, e disponibilizado para todos os membros da CTIG.

4. RESUMO DAS ATIVIDADES

Ainda no 2º semestre de 2020 à pandemia pela COVID-19 permanece e, com isso, algumas limitações para desenvolvimento de ações que, de alguma forma, necessitava atividades presenciais ou mobilização.

No dia 24 de junho, a Câmara Técnica de Instrumento de Gestão (CTIG) se reuniu, e, como pauta, reestabeleceram uma agenda de trabalho e atualizaram as informações referentes ao andamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, que também sofreu prejuízos nos prazos de execução, diante da situação vivenciada no país, que limitou os serviços prestados e as atividades possíveis.

Com as limitações impostas, foram priorizadas as seguintes demandas voltadas ao Pirh Paranapanema: apoiar a finalização do Estudo de caracterização do perfil da indústria do Paranapanema – que teria seus seminários finais em julho; o Programa de Conservação Ambiental, que visa a implementação do Pagamento por Serviço Ambiental na Bacia Hidrográfica; a análise dos resultados dos projetos em desenvolvimento em 2020 – como o Balanço hídrico e Modelagem Hidrológica; acompanhar o novo marco do Saneamento Básico, fundamental para as ações voltados ao Poder Público Municipal; e a Revisão do Pirh Paranapanema.

Neste sentido, a Câmara voltou a se reunir, de forma remota, nos dias 16 de julho; 23 de setembro e 10 de dezembro, cumprindo com a meta de ter pelo menos uma reunião

trimestral por ano. Como ponto importante dos encontros foi o estabelecimento de um cronograma e um plano de ações para a revisão do Pirh Paranapanema. Conforme previsão, a cada cinco anos é necessária uma avaliação das ações prioritizadas para implementação no 1º ciclo do Plano, assim como adequar o documento, de acordo com as novas demandas e realidade da Bacia Hidrográfica.

Assim como a construção e a implementação do Pirh Paranapanema, a proposta de metodologia de revisão do Plano é ser participativa. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) desenvolveu um modelo de revisão ainda não utilizado em nenhum outro Plano de Bacia.

O Plano de Trabalho para a revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema tem como objetivos avaliar a implementação do Pirh em seu primeiro ciclo; consolidar novas informações associadas ao balanço hídrico quali quantitativo da bacia, a partir de estudos ou ações realizados durante o 1º ciclo de implementação; definir as ações prioritárias para o 2º ciclo de implementação do Pirh Paranapanema e revisar o orçamento previsto para a implementação dessas ações; elaborar o Manual Operativo para implementação das ações prioritizadas para o 2º ciclo; e elaborar o encarte contendo a síntese da revisão do plano.

Basicamente, seis etapas farão parte do processo: definição de estratégias para a revisão, análise e avaliação da implementação do 1º ciclo de ações; consolidação e inserção de novas informações adquiridas neste período; definição de ações que serão prioritárias no 2º ciclo; elaboração do Manual Operativo, na qual se tem o detalhamento das ações para a sua implementação; e a consolidação do documento final.

O processo de revisão levará um ano e contará com oficinas participativas. A proposta não é construir um novo Plano, e sim fechar o 1º ciclo, fazendo as atualizações necessárias para que o Pirh se mantenha atualizado, de forma que atenda às novas demandas da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema.

Nas reuniões realizadas no 2º semestre de 2020, a primeira etapa já foi concluída com a apresentação e aprovação do Plano de Trabalho que norteará as atividades da revisão e o cronograma para cada ação, conforme Anexo 1. A ANA também apresentou o Relatório de Avaliação da Implementação do Pirh Paranapanema, que, pela metodologia desenvolvida,

apontou o índice de 53% de implementação. Das 45 ações, 32 estão em pleno andamento ou concluídas; 13 ainda não foram iniciadas ou precisam ser reavaliadas.

Este Relatório de Avaliação da Implementação do Plano, que não contemplou a execução financeira, servirá como insumo para o processo de revisão dos Programas e Ações, identificando, a partir do planejamento feito para cada ação que foi priorizada, quais ações/subprogramas/programas foram concluídas/os, quais não foram iniciadas e quais tiveram algum andamento.

5. RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PIRH PARANAPANEMA

O Escritório de Apoio, em conjunto à Secretaria Executiva do Comitê, a CTIG e a ANA, é responsável pelo desenvolvimento anual de um relatório detalhado sobre os trabalhos que envolveram a implementação do Pirh Paranapanema. Neste documento, parcial, pretende-se explanar sobre cada uma das 45 ações priorizadas neste período.

6. ANÁLISE DAS AÇÕES

6.1. Subprograma: GRH.A.1 Outorga

Objetivo: Consolidar a outorga de direito de uso da água, como instrumento de gestão efetivo na UGRH Paranapanema, bem como, unificar o instrumento no âmbito da gestão e do contexto integrado e interinstitucional do PIRH Paranapanema, articulando as instâncias estaduais e federal.

a. Ação: GRH.A.1.1 Unificar a vazão de referência para outorga

Previsão de término: 29/06/2019 (ação finalizada em fevereiro de 2019)

Meta: Unificação da vazão de referência para outorga entre os órgãos gestores da UGRH Paranapanema.

AÇÃO CONCLUÍDA

Resumo: A ação visou consolidar a outorga de direito de uso da água, como instrumento de gestão efetivo na Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) Paranapanema, unificando-o no âmbito da gestão e do contexto integrado e interinstitucional do PIRH Paranapanema. Dentro da Bacia, as vertentes paranaense e federal já possuíam a vazão de referência Q95%. Por meio da articulação promovida pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) junto aos Comitês Afluentes paulista - CBH Alto

Paranapanema, CBH Médio Paranapanema e CBH Pontal do Paranapanema - e a sensibilização do órgão gestor do estado - Departamento de Água e Energia Elétrica de São Paulo (DAEE) - foi possível unificar a vazão. A vazão refere-se ao volume de água ou efluente que passa, na unidade de tempo. Vazão de referência, conforme definido pela Resolução CONAMA nº 357/0514, é a vazão do corpo hídrico utilizada como base para o processo de gestão. Desta forma, por meio da fixação de um valor de referência é estabelecido um parâmetro técnico de garantia de vazão. A vazão de referência Q95% define que o volume de água deve ser igualado ou superado em 95% do tempo.

Proposta: Sugere-se que, no 2º ciclo de ações prioritizadas, verifique-se junto aos órgãos gestores se a vazão adotada já está sendo utilizada e para identificar quais as diferenças entre as bases referenciais de hidrologia dos estados de São Paulo e Paraná e ANA com vistas à unificação.

- b. Ação: GRH.A.1.2 Elaborar propostas para definição dos usos prioritários para outorga, por trecho de rio

Previsão de término: 20/01/2023

Meta: Proposta para definição de usos prioritários para outorga, por trecho de rio, em áreas críticas, abrangendo tanto as águas de domínio dos estados, quanto da União, elaborada.

Resumo: O CBH Paranapanema solicitou o apoio da ANA para desenvolver um estudo sobre os usos prioritários para outorga. A ANA, segundo ofício de resposta, já iniciou um projeto básico, que será finalizado após discussões sobre o tema no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Não houve avanços na ação desde o ano passado, já que as discussões junto ao CNRH não evoluíram. Contudo, a ANA revisou o cronograma.

- c. Ação: GRH.A.1.6 Elaborar estudo de avaliação e impacto da variação do regime operacional dos reservatórios das UHEs da calha do Paranapanema para subsidiar a emissão de outorgas nos rios federais

Previsão de término: 26/11/2021

Meta: Conhecer a variação do regime operacional dos reservatórios das UHEs localizados em rios de domínio da União.

Resumo: A ANA foi acionada para apoio nesta ação, e já está em elaboração um projeto básico que deverá orientar a realização de estudos de avaliação e impacto da variação do regime operacional dos reservatórios. Devido à crise hídrica enfrentada nos reservatórios da Bacia, culminada pela falta de chuvas, o Comitê reforçou à ANA a solicitação para que dê prioridade a esse estudo. O cronograma foi redefinido pela ANA.

6.2. Subprograma: GRH.A.2 Fiscalização

Objetivo: Fiscalizar, identificar e regularizar usos e usuários com vistas a promover o controle das condições quali-quantitativas dos recursos hídricos.

a. Ação: GRH.A.2.2 Elaboração dos planos de fiscalização

Previsão de término: 09/06/2021

Meta: Elaboração dos planos de fiscalização.

Resumo: A ANA encaminhou ao CBH Paranapanema um mapa com a identificação de áreas prioritárias para fiscalização. A próxima etapa seria encaminhar aos CBH Afluentes a propostas para contribuições. O cronograma foi redefinido e há a previsão para se repensar as estratégias para esta ação, considerando que a elaboração e desenvolvimento de ações de fiscalização é competência dos Órgãos Gestores do Estados.

6.3. Subprograma: GRH.A.4 – Enquadramento

Objetivo: Aprovar o enquadramento nos rios federais e reservatórios da UGRH Paranapanema juntamente ao Programa de Efetivação, apoiar e incentivar os CBHs a reverem seus enquadramentos com base nos resultados das diretrizes do Pirh Paranapanema e pactuar condições de entrega entre os afluentes estaduais e rios federais.

a. Ação: GRH.A.4.1 Contratar estudo técnico para elaboração de proposta de enquadramento dos rios federais

Previsão de término: 08/12/2021

Meta: Aprovação do enquadramento dos rios federais e reservatórios da UGRH Paranapanema incluindo o plano para sua efetivação.

Resumo: A ANA já contratou o estudo que fará a proposta de enquadramento e desenvolverá um estudo de modelagem hidrodinâmica. A contratada, Universidade Federal do Paraná (UFPR), está desenvolvendo o estudo dentro do cronograma previsto. A previsão era de finalização em setembro de 2010, contudo houve uma redefinição de cronograma, de acordo com as próximas etapas e o avanço do estudo até então.

6.4. Subprograma: GRH.B.1 Fortalecimento dos órgãos gestores de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Comitês de Bacia

Objetivo: Promover a melhoria da estruturação administrativa e técnica dos órgãos gestores de meio ambiente e de recursos hídricos atuantes na UGRH Paranapanema

a. Ação: GRH.B.1.3 Apoio ao desenvolvimento e capacitação dos Comitês de Bacia

Previsão de término: 29/07/2020

Meta: Formalização de convênios com os órgãos gestores com vistas a agilizar e qualificar a troca de informações e o desenvolvimento conjunto de ações de fortalecimento, conforme as necessidades e lacunas estabelecidas em conjunto.

Resumo: O CBH Paranapanema desenvolveu junto aos membros uma pesquisa para identificar as necessidades de conhecimento e, periodicamente, divulga e estimula que os membros participem dos cursos EAD oferecidos pela ANA. O CBH Paranapanema aprovou o seu Programa de Capacitação, que vem sendo cumprido.

b. Ação: GRH.B.1.4 Fomento à participação da sociedade civil

Previsão de término: 31/12/2020 (ação contínua e em execução desde janeiro de 2018)

Meta: Apoio financeiro para fomento da participação dos representantes da sociedade civil nas reuniões do CBH Paranapanema e CBHs afluentes.

Resumo: O Termo de Colaboração, assinado entre a ANA e a ABHA, iniciado em 2018, previu recursos para apoiar financeiramente as entidades civis, tendo em vista mais participação nas reuniões, eventos e capacitações do Comitê. A ação é feita de forma contínua e abrange também a sociedade civil dos Comitês Afluentes do Paranapanema.

6.5. Subprograma: GRH.B.3 Diálogo com municípios: Executivos e Legislativos

Objetivo: Organizar um fórum de diálogo e discussão da gestão de recursos hídricos com os executivos, legislativos e colegiados municipais, aumentando a capilaridade da atuação do CBH e promovendo a participação do nível de governo municipal.

a. Ação: GRH.B.3.1 Planejamento e execução de ação de mobilização com os municípios da bacia visando identificar demandas e oportunidades

Previsão de término: 31/08/2020

Meta: Realização de encontros anuais de Prefeitos da UGRH Paranapanema.

Resumo: Esta ação está diretamente ligada aos trabalhos da Câmara de Articulação Política. O Encontro anual de Prefeitos não ocorreu em 2020 devido à pandemia e às eleições municipais. O cronograma já foi reajustado.

6.6. Subprograma: GRH.C.1 Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos

Objetivo: Ampliar e consolidar a rede de monitoramento de dados pluviométricos da bacia hidrográfica do rio Paranapanema

a. Ação: GRH.C.1.1 Instalação das estações pluviométricas

Previsão de término: 14/10/2022

Meta: Instalar 2 estações pluviométricas, sendo 1 na UPH Tributários Rio Paraná (código:2252031) e 1 na UPH Pirapozinho (código: 2251050), ambas na UGH Pontal do Paranapanema.

Resumo: O apoio dos órgãos gestores estaduais e federal é fundamental para a realização desta ação, já que é competência destes órgãos a instalação e manutenção de novas estações pluviométricas. O Comitê solicitou à ANA que fizesse a avaliação para possível instalação. O cronograma foi reajustado.

b. Ação: GRH.C.1.3 Instalação das estações fluviométricas

Previsão de término: 14/10/2022

Meta: Ampliar e consolidar a rede de monitoramento de dados fluviométricos da bacia hidrográfica do rio Paranapanema.

Resumo: Assim como a ação anterior, o apoio dos órgãos gestores estaduais e federal é fundamental para a realização dessa ação, já que são eles que fazem as instalações de novas estações fluviométricas. O cronograma foi reajustado.

c. Ação: GRH.C.1.5 Implantação da rede de monitoramento piezométrico regional (Águas Subterrâneas)

Previsão de término: 31/05/2021

Meta: Definição dos pontos para a ampliação da rede piezométrica na bacia e instalação dos piezômetros.

Resumo: A ANA foi acionada para desenvolver estudo com proposta de rede de monitoramento. O estudo foi contratado e estava previsto que seria encaminhado ao Comitê até 31 de janeiro de 2020, contudo, houve a desistência do consultor contratado. A ANA absorveu a demanda e o projeto já está em fase de finalização.

Proposta: Verificar junto à ANA a previsão do envio do estudo finalizado.

6.7. *Subprograma: GRH.C.2 Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos*

Objetivo: Ampliar e consolidar a rede de monitoramento da bacia hidrográfica do rio Paranapanema

- a. Ação: GRH.C.2.1 Definição dos locais de instalação das novas estações de monitoramento de sedimentos

Previsão de término: 15/07/2020

Meta: Definição dos locais de instalação das novas estações de monitoramento de sedimentos (descarga sólida).

Resumo: A Unesp desenvolveu o estudo que define locais de sedimentação. Contudo, a liberação para encaminhamento ao Comitê foi feita apenas em junho deste ano. Desta forma, o documento foi encaminhado ao IAT e à Cetesb pelo CBH Paranapanema. Essa ação foi encaminhada ao GT Órgãos Gestores, pois será necessária uma nova proposta de desdobramento e cronograma, o cronograma foi reajustado.

- b. Ação: GRH.C.2.4 Padronizar as medições feitas em todos os pontos da rede

Previsão de término: 01/03/2018

AÇÃO CONCLUÍDA

Meta: Padronizar as medições feitas em todos os pontos da rede existente.

Resumo: ANA desenvolveu inventário com todas as estações na Bacia Hidrográfica.

Proposta: Articular junto aos Órgãos Gestores para que se tenha uma proposta de padronização para ser adotada.

- c. Ação: GRH.C.2.6 Padronizar os intervalos de coleta

Previsão de término: 01/03/2018

AÇÃO CONCLUÍDA

Meta: Padronizar os intervalos de coleta em todos os pontos da rede existente.

Resumo: ANA desenvolveu inventário com todas as estações na Bacia Hidrográfica.

Proposta: Articular junto aos Órgãos Gestores para que se tenha uma proposta de padronização para ser adotada.

- d. Ação: GRH.C.2.7 Contratar estudo específico para microlocalização de 53 novos pontos que serão monitorados na bacia

Previsão de término: 27/03/2018

AÇÃO CONCLUÍDA

Meta: Realização de estudo de microlocalização dos novos pontos de monitoramento de qualidade da água superficial, preferencialmente, coincidindo com estações fluviométricas existentes, para possibilitar a avaliação de carga poluidora.

Resumo: ANA desenvolveu inventário com todas as estações na Bacia Hidrográfica.

Proposta: Articular junto aos Órgãos Gestores para verificar a possibilidade de instalação de novos pontos de monitoramento na Bacia, conforme identificação do estudo..

- e. Ação: GRH.C.2.10 Implantação da rede de monitoramento da qualidade da água subterrânea regional

Previsão de término: 31/05/2021

Meta: Definição dos locais e instalação dos novos pontos de monitoramento.

Resumo: Esta ação está associada a GRH.C.1.5.

6.8. Subprograma: GRH.C.4 - Segurança de barragens

Objetivo: Contemplar a questão relativa à Segurança de Barragens no âmbito do PIRH Paranapanema, através da identificação das barragens sujeitas à Lei Nº 12.334/10, que estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens, e da proposição dos procedimentos necessários a garantir a segurança das estruturas identificadas.

- a. Ação: GRH.C.4.1 Elaborar um inventário de Barragens

Previsão de término: 31/01/2021

Meta: Elaboração de inventário das barragens localizadas na UGRH Paranapanema sujeitas à PNSB, conforme já estabelecido no PROGESTÃO.

Resumo: De acordo com uma consulta feita ao departamento responsável por segurança de barragens dentro na ANA, foi sugerido que a ação fosse redesenhada dentro do Sigaplano. O departamento apresentará uma proposta de reformulação, com novos prazos.

Não houve desdobramento da ação desde o semestre passado.

Proposta: Solicitar à ANA uma contribuição quanto à demanda.

6.9. Subprograma: GRH.D.1 Sistema de Informações Integrado

Objetivo: Estabelecer um sistema de informação e de monitoramento que permita decidir e agir com base em conhecimento consistente e integrado.

- a. Ação: GRH.D.1.1 Disponibilização das informações do Sigaplano como uma ferramenta de suporte à gestão

Previsão de término: 29/04/2019 (ação finalizada)

Meta: Entrega do Sigaplano ao CBH Paranapanema

Resumo: Ação finalizada

6.10. Subprograma: GRH.D.3 - Implementação e revisões do PIRH Paranapanema

Objetivo: Garantir a continuidade do processo de planejamento dos recursos hídricos da bacia do rio Paranapanema, garantindo a realização dos esforços necessários para promover a implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos, bem como a elaboração de suas revisões a cada dez anos, com revisão das previsões orçamentárias a cada 05 anos.

- a. Ação: GRH.D.3.1 Constituição de um Grupo de Acompanhamento da Implementação do PIRH-Paranapanema a partir do GT-Plano

Previsão de término: 30/09/2018

AÇÃO CONCLUÍDA

Meta: Grupo de Acompanhamento criado e com 4 reuniões realizadas no primeiro ano.

Resumo: Ação finalizada. O GT foi extinto com a criação da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, hoje responsável pelo acompanhamento do Pirh Paranapanema.

- b. Ação: GRH.D.3.2 Realização de reuniões trimestrais de acompanhamento da implantação do Pirh Paranapanema

Previsão de término: 31/12/2020

Meta: Realização de reuniões trimestrais de acompanhamento da implantação do Pirh Paranapanema.

Resumo: Esta é uma ação contínua e está sendo cumprida de acordo com a agenda da CTIG.

c. Ação: GRH.D.3.3 Emissão de Relatórios Anuais de Acompanhamento de Implementação do Pirh Paranapanema

Previsão de término: 30/07/2020

Meta: Emissão de Relatórios Anuais de Acompanhamento de Implementação do PIRH Paranapanema.

Resumo: Esta é uma ação contínua e semestralmente é executada.

6.11. Subprograma: GRH.E.1 Reservação de Água

Objetivo: Realizar estudos e propor ações de incentivo ao aumento da reservação de água, de forma localizada, junto às demandas hídricas em Unidades de Planejamento (UPHs) críticas quanto ao comprometimento das disponibilidades hídricas, com vistas à equalização dos balanços hídricos.

a. Ação: GRH.E.1.1 Inventário de reservação de água

Previsão de término: 02/02/2021

Meta: Realização de inventário e balanço hídrico, abrangendo as UPHs críticas, e identificando soluções por porte e natureza.

Resumo: Para desenvolver o inventário, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico utilizará um modelo inédito e a Unidade de gerenciamento do Alto Paranapanema, na vertente paulista da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, foi escolhida para desenvolver o piloto. Na região há vários pequenos reservatórios e, devido à vocação da área para a irrigação, existe também uma expressiva demanda para novas reservações. O estudo já está na fase final de levantamento de dados, e contemplará 3 ações do Pirh Paranapanema que tratam do Inventário de reservação de água, dos Estudos de dimensionamento, localização e priorização de implantação para as reservações; e da definição de incentivos administrativos, operacionais e financeiros à implantação de reservatórios de pequeno porte do PIRH Paranapanema, atenderá há uma demanda antiga do segmento Usuários, que é a possibilidade de expansão da irrigação junto à segurança hídrica.

Proposta: Alinhar junto à ANA estratégias para finalizar estudo e estabelecer um novo cronograma.

- b. Ação: GRH.E.1.2 Estudos de dimensionamento, localização e priorização de implantação para as reservas

Previsão de término: 31/03/2022

Meta: Realização de estudos de dimensionamento, localização e priorização de implantação para as reservas com finalidade condominial ou coletiva e múltiplos usos.

Resumo: Ação ligada à GRH.E.1.1 Inventário de reservação de água.

6.12. Subprograma: GRH.F.1 - Criação de Unidades Especiais de Gestão (UEGs)

Objetivo: Identificar as áreas críticas da bacia que podem ser objeto da criação de Unidades Especiais de Gestão, abrangendo aspectos relacionados a recursos hídricos, tais como: conflitos quantitativos, impactos qualitativos e áreas de recarga de aquíferos; e aspectos relacionado à preservação e manutenção da biodiversidade.

- a. Ação: GRH.F.1.1 Definição das UEGs a partir das áreas críticas

Previsão de término: 30/11/2019

Meta: Definição da Bacia Hidrográfica do Rio das Cinzas como UEG no 1º ano, e identificação de outras áreas para UEGs até o 5º ano.

Resumo: Esta ação está diretamente ligada ao CBH Norte Pioneiro, pois trata da Bacia do Rio das Cinzas. Como previsto, o CBH Norte Pioneiro já criou a Câmara que irá analisar a proposta da UGE e solicitou o apoio técnico da ANA, que respondeu com uma nota técnica. A atividade está com em atraso.

Proposta: Reunião Conjunta ente CTIG (CBH Paranapanema), CTINS (CBH Norte Pioneiro), ANA e IAT para decisões quanto ao cumprimento da ação.

6.13. Subprograma: STR.A.1 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais e Unidades de Conservação

Objetivo: Identificar, qualificar e recuperar Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais e Unidades de Conservação (UCs) através da indução da regeneração natural, adensamento e enriquecimento da vegetação nativa em áreas degradadas; e avançar na preservação e proteção de áreas de recarga de aquíferos.

- a. Ação: STR.A.1.1 Realização de inventário com vistas a identificar espacialmente as APPs, Reservas Legais, UCs e áreas de recarga de aquíferos

Previsão de término: 31/07/2019

Meta: Realizar o inventário das Áreas de Preservação Permanentes, Reservas Legais, Unidades de Conservação e áreas de recarga de aquífero da UGRH Paranapanema.

Resumo: O CBH Paranapanema encaminhou ofícios para a UNESP e UENP solicitando estudos acerca do tema. A Unesp está desenvolvendo este relatório do lado paulista e a Uenp do lado paranaense. Contudo, o relatório não contempla recargas de aquíferos. Dessa forma, os professores das Universidades, junto aos geólogos Emílio Prandi e Luiz Fornazzari, da CTIG, analisarão como o trabalho com águas subterrâneas poderá ser desenvolvido. Não houve desdobramento nesta ação desde o último semestre.

Resumo: Solicitar às Universidades envolvidas uma reestruturação da ação e de seu cronograma.

6.14. Subprograma: STR.A.2 Pagamento por serviços ambientais

Objetivo: Incentivar, através da remuneração financeira, ou compensação (por serviços e obras), as ações, práticas e manejos que resultem diretamente na conservação e/ou recuperação das condições ambientais que promovam o aumento da disponibilidade hídrica e a melhoria da qualidade das águas.

- a. Ação: STR.A.2.1 Apoio técnico-financeiro para o estabelecimento de arranjos institucionais locais necessários à viabilização do PSA

Previsão de término: 30/09/2019

Meta: Difundir, dentre os atores envolvidos, o conceito de pagamento por serviços ambientais.

Resumo: Ação concluída

6.15. Subprograma: STR.B.1 Conservação de solo e água

Objetivo: Recuperar as áreas degradadas pelas atividades agropecuárias na UGRH Paranapanema e introduzir práticas conservacionistas de modo a aumentar a capacidade de infiltração e reservação de água no solo e reduzir o escoamento superficial e os processos erosivos na bacia.

a. Ação: STR.B.1.1 Identificação de áreas críticas produtoras de sedimento

Previsão de término: 15/10/2019

Meta: Elaborar relatório de identificação das áreas críticas correlacionando com áreas de mananciais.

Resumo: A Unesp desenvolveu o estudo e o mapa, que foram encaminhados para os CBHs Afluentes para que contribuam com o documento. A ação foi concluída.

6.16. Subprograma: STR.B.3 Eficiência no uso da água

Objetivo: Acompanhar a evolução do uso da água pelo setor de irrigação na bacia (áreas irrigadas, equipamentos utilizados e culturas irrigadas) como subsídio para a proposição de ações de gestão dos recursos hídricos.

a. Ação: STR.B.3.2 Elaboração e implementação de programa de capacitação

Previsão de término: 19/04/2019

Meta: Realizar cursos anuais em 4 locais da bacia para capacitação de operadores de equipamento, produtores rurais, extensionistas e técnicos, visando ao uso eficiente da água na irrigação

Resumo: A meta desta ação precisa ser revista ou o desdobramento da ação, tendo em vista que o Programa de capacitação identificou as lacunas para capacitação dos membros do Comitê, que não condiz com a capacitação proposta na ação.

Proposta: Desdobramentos sejam feitos de acordo com o cronograma de execução do Programa de Capacitação.

6.17. Subprograma: STR.C.1 Remoção das cargas poluidoras de ambientes industriais

Objetivo: Consolidar uma estimativa qualitativa acerca da carga poluidora gerada pelo setor industrial, bem como dos elementos contaminantes ou deletérios ao meio ambiente, presentes na referida carga.

a. Ação: STR.C.1.1 Elaboração do estudo de caracterização da carga poluente do setor industrial

Previsão de término: 17/07/2020

Meta: Elaboração do estudo de caracterização da carga poluente do setor industrial, considerando os dados já informados pelo setor industrial aos Órgãos Gestores de

Recursos Hídricos e Meio Ambiente. O estudo deverá também estabelecer mecanismos de atualização das informações.

Resumo: A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), atendendo ao pedido do CBH Paranapanema, contratou um estudo que identificou as boas práticas desenvolvidas pelas indústrias localizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. O objetivo é caracterizar o perfil de uso da água e estimar a carga efluente potencialmente poluidora da indústria, considerando as reduções geradas pelas ações sustentáveis de racionalização do uso da água e tratamento ou reúso de efluentes. Este levantamento visa constituir um arcabouço consistente de informações a respeito das demandas e cargas potencialmente poluidoras lançadas nos corpos d'água, contribuindo para o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de recursos hídricos. sobre a carga poluidora da Indústria na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, em atendimento à solicitação do. A lacuna de conhecimento foi identificada no Plano Integrado de Recursos Hídricos do Paranapanema (PIRH Paranapanema). O estudo foi finalizado.

6.18. Subprograma: STR.C.2 Eficiência no uso da água

Objetivo: Determinar padrões de consumo de água que possam ser utilizados como referência na elaboração de estudos que envolvam demandas pelo uso de águas, bem como estabelecer, previamente, diretrizes para a redução do impacto das retiradas do setor industrial sobre o balanço hídrico da bacia.

- a. Ação: STR.C.2.1 Elaboração do estudo de caracterização do perfil de uso da água na indústria

Previsão de término: 16/07/2020

Meta: Determinar padrões de consumo de água que possam ser utilizados como referência na elaboração de estudos que envolvam demandas pelo uso de águas, bem como estabelecer, previamente, diretrizes para a redução do impacto das retiradas do setor industrial sobre o balanço hídrico da bacia.

Resumo: Ação associada a STR.C.1.1

6.19. Subprograma: STR.D.1 Planos de saneamento

Objetivo: Fomentar a elaboração, atualização e implementação de Planos de Saneamento dos municípios da bacia em conformidade com as metas estabelecidas no âmbito do PIRH Paranapanema.

- a. Ação: STR.D.1.1 Realizar levantamento dos Planos de Saneamento existentes e previsão de sua atualização junto aos municípios da UGRH Paranapanema.

Previsão de término: 06/03/2020

Meta: Levantamento dos Planos de Saneamento existentes e previsão de sua atualização junto aos municípios da UGRH Paranapanema.

Resumo: Já se tem o levantamento dos municípios que não tem PMSB no estado do Paraná, já que em São Paulo todos os municípios contam com o Plano.

Proposta: É preciso redefinir a ação, de acordo com o seu objetivo.

- b. Ação: STR.D.1.2 Fomentar e elaborar planos, estudos ou projetos para viabilizar investimentos previstos nos municípios da UGRH Paranapanema.

Previsão de término: 31/03/2019

Meta: Elaboração de dois Planos de Saneamento por ano articulados com as metas dos Planos das Bacias Estaduais e com o Pirh Paranapanema.

Resumo: O Comitê deverá, a partir da lista de municípios com recursos assegurados pelo Ministério das Cidades e Funasa, identificar as pendências para a execução de cada município, por meio de envio de ofício.

Proposta: Está ação deverá ser repensada, tendo em vista que o Comitê não é executor, e poderá fomentar o desenvolvimento dos Planos, por meio de articulação política.

6.20. Subprograma: STR.D.1 Abastecimento de água

Objetivo: Ampliar a cobertura dos sistemas de distribuição de água das sedes urbanas na bacia hidrográfica do rio Paranapanema.

- a. Ação: STR.D.2.1 Ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água

Previsão de término: 01/08/2022

Meta: Atingir a universalização do abastecimento de água da população urbana em todas as sedes municipais da UGRH Paranapanema.

Resumo: Nesta ação, a ANA já disponibilizou um documento com os municípios que necessitam de melhorias ou ampliação no sistema de abastecimento.

Proposta: Está ação deverá ser repensada, tendo em vista que a competência pelo abastecimento urbano é responsabilidade do Poder Público Municipal.

b. Ação: STR.D.2.2 Implantação de programa de redução de perdas de água

Previsão de término: 01/08/2022

Meta: Reduzir perdas na distribuição de água para até 30%, em todas as sedes municipais que tenham índices de perda superior a este valor.

Resumo: A ANA disponibilizou um mapa que apontam os municípios da Bacia com perdas superiores à média.

Proposta: Está ação deverá ser repensada tendo em vista que a competência pela rede de distribuição de água é responsabilidade do Poder Público Municipal.

6.21. Subprograma: STR.D.3 Esgotamento Sanitário

Objetivo: Reduzir a carga poluidora e melhorar a qualidade da água dos corpos hídricos superficiais e subterrâneos, abrangendo aspectos relativos a esgotamento sanitário em área urbana e rural.

a. Ação: STR.D.3.1 Implantação, ampliação e melhorias de redes e estações de tratamento de esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos municípios.

Previsão de término: 01/02/2022

Meta: Atingir taxa de cobertura de coleta e tratamento de efluentes de 92% da população urbana na UGRH Paranapanema. CBH Paranapanema a lista de municípios com comprometimento na qualidade da água.

Resumo: A ANA encaminhou ao

Proposta: Está ação deverá ser repensada tendo em vista que a competência pelo tratamento de esgotamento sanitário é responsabilidade do Poder Público Municipal ou das concessionárias.

6.22. Subprograma: STR.E.1 Educação Ambiental

Objetivo: Fomentar e desenvolver ações de educação ambiental e sensibilização aos temas relacionados à gestão e conservação dos recursos hídricos, com foco na sociedade civil, usuários da água e o poder público, tendo em vista as metas projetadas para a bacia hidrográfica do rio Paranapanema em seu Plano de Bacia.

a. Ação: STR.E.1.1 Articular e apoiar as iniciativas de Educação Ambiental

Previsão de término: 09/01/2024

Meta: Realizar levantamento junto aos atores estratégicos de recursos hídricos na bacia, poder público e comitês afluentes um mapeamento das ações em educação ambiental Elaborar um Plano Estratégico de Articulação dos agentes em Educação Ambiental, com foco na articulação a partir dos comitês afluentes, para proposição de diretrizes comuns na temática Recursos Hídricos, resguardando as particularidades de cada localidade/região Estabelecer parcerias com atores estratégicos da bacia para execução do plano estratégico de articulação, é importante que o mesmo seja avaliado sistematicamente para revisão e aperfeiçoamento.

Resumo: A Câmara de Educação Ambiental e Capacitação foi criada, contudo, devido as limitações de trabalho em 2020, não concluiu o trabalho de mapeamento das atividades voltadas para educação ambiental realizadas na Bacia.

Proposta: Pautar a CTEA para desenvolver esta ação.

b. Ação: STR.E.1.2 Elaborar materiais de apoio pedagógico sobre Recursos Hídricos

Previsão de término: 31/12/2020

Meta: Elaborar, em diversos formatos (impressos ou digitais), materiais educativos sobre “Recursos Hídricos: usos múltiplos, sustentável, conservação e desenvolvimento sustentável”, para apoiar as iniciativas e programas de Educação Ambiental existentes na bacia, em conformidade com as demandas do Plano Estratégico de Articulação.

Resumo: Está ação precisará de parcerias para se concretizar, tendo em vista que não se tem recursos financeiros para elaborar ou contratar a elaboração de materiais pedagógicos.

Proposta: Está ação deverá ser repensada. A CTEA deverá propor estratégias para esta ação.

6.23. Subprograma: STR.E.2 Comunicação Social

Objetivo: Divulgar o trabalho do CBH Paranapanema e o PIRH Paranapanema, a implementação de suas ações e fortalecer as frentes de articulação e representatividade do CBH Paranapanema e dos CBHs afluentes. O Programa de Comunicação Social visa ampliar a mobilização da sociedade civil organizada e usuários frente à temática da Gestão e Conservação de Recursos Hídricos

- a. Ação: STR.E.2.1 Elaborar e executar um Plano de Comunicação Estratégica e Dirigida

Previsão de término: 29/05/2019

Meta: Elaboração do Plano de Comunicação Estratégica e Dirigida Criação da rede e Mailing de Assessorias de Comunicação e de Imprensa Atualização dos Mailings Produção de Conteúdo.

Resumo: Ação concluída.

- b. Ação: STR.E.2.2 Estabelecer e alimentar Plataformas de Comunicação do Plano de Bacia

Previsão de término: 05/02/2021

Meta: Avaliação da atualização, manutenção ou troca das plataformas de comunicação utilizadas Relatórios das avaliações das ações e canais de ouvidoria.

Resumo: Esta ação é contínua e está em andamento.

6.24. Subprograma: STR.F.1 Incentivo à produção e extensão de conhecimento científico

Objetivo: Fomentar, induzir e incentivar a produção de projetos de pesquisa científica e extensão que tenham por objetivo a inovação, melhoria e desenvolvimento de tecnologias mais eficientes que reduzam a pressão das atividades produtivas sobre a qualidade e quantidade dos recursos hídricos na UGRH Paranapanema.

- a. Ação: STR.F.1.1 Incentivar e apoiar projetos de pesquisas voltados à melhoria da eficiência no manejo e usos dos recursos hídricos associados às atividades produtivas da UGRH Paranapanema

Previsão de término: 27/02/2020

Meta: Apoiar 05 projetos de pesquisa e extensão a cada 5 anos que visem a inovação, melhoria e desenvolvimento de tecnologias para aumentar a eficiência do manejo e uso dos recursos na UGRH Paranapanema.

Resumo: Esta ação foi iniciada, por meio da criação do Grupo de Trabalho das Instituições de Ensino Superior (GTIES), que tem a competência de fomentar e buscar projetos de pesquisas voltados para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. Ela também teve continuidade por meio do 4º Seminário das Instituições de Ensino Superior, que estimula a produção de trabalhos acadêmicos voltados para o Paranapanema. Contudo, a meta de

apoiar o desenvolvimento de cinco projetos precisa de estratégia específica para cumprimento.

Proposta: Está ação deverá ser repensada tendo em vista as competências do Comitê.

6.25. Subprograma: STR.F.2 Estudos e projetos para superar as lacunas de conhecimento do diagnóstico

Objetivo: Identificar temas estratégicos, a partir das lacunas de conhecimento do diagnóstico já identificadas no PIRH Paranapanema, que devem ser objeto de aprofundamento, de modo a gerar bases para gestão e conhecimento sobre os recursos hídricos da UGRH Paranapanema. Visa ampliar o conhecimento da situação dos recursos hídricos da bacia, através da realização estudos estratégicos complementares, incluindo aspectos relacionados a sua gestão.

a. Ação: STR.F.2.1 Estudo sobre Águas Subterrâneas

Previsão de término: 30/08/2019

Meta: Estudo sobre águas subterrâneas na bacia, refinando a informação sobre a disponibilidade (integrada às águas superficiais) e também sobre as demandas, através da ampliação do cadastro de poços.

Resumo: É necessário verificar se o estudo voltado para as Águas Subterrâneas, já finalizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, não atende a esta demanda.

Proposta: Reajustar ação.

b. Ação: STR.F.2.2 Mapeamento dos açudes e barragens da bacia com estimativa do volume armazenado

Previsão de término: 02/02/2021

Meta: Mapeamento dos açudes e barragens da bacia, por imagem de satélite, com estimativa do volume armazenado, através da construção de curvas área – volume com batimetria amostral.

Resumo: Esta ação está ligada à GRH.E.1.1.

c. Ação: STR.F.2.3 Caracterização da Carga Poluidora de Origem Industrial

Previsão de término: 16/07/2020

Meta: Caracterização da Carga Poluidora de Origem Industrial, a partir do levantamento dos padrões de emissão e vazões de lançamento nas licenças ambientais.

Resumo: Esta ação está ligada à STR.C.1.1

d. Ação: STR.F.2.4 Caracterização da Carga Poluidora de Origem Difusa

Previsão de término: 27/02/2020

Meta: Caracterização da Carga Poluidora de Origem Difusa, a partir do monitoramento de áreas demonstrativas (projetos pilotos), em áreas urbanas e rurais.

Resumo: Esta ação não foi iniciada e precisará ser repensada.

e. Ação: STR.F.2.5 Modelagem hidrológica da bacia

Previsão de término: 31/01/2019

Meta: Modelagem hidrológica da bacia do Paranapanema, com modelo distribuído, para estimativa de disponibilidade hídricas, considerando o monitoramento pluviométrico, e o uso do solo da bacia, de modo a remover as não-estacionariedades identificadas nas séries de vazões.

Resumo: Ação associada à GRH.A.4.1.

7. CONCLUSÃO

No total, das 45 ações prioritizadas, 11 foram concluídas e 21 ações estão em andamento. As demais ações já tiveram seus cronogramas repensados e redefinidos, tendo em vista as dificuldades encontradas para a execução de cada etapa. As ações que não tiveram o reajuste de cronograma são voltadas ao Poder Público Municipal, dentro da temática saneamento básico.

É possível identificar, por meio do acompanhamento semestral e do Relatório Avaliativo elaborado pela ANA, que existem quatro grandes grupos de ações. Abaixo o resumo de cada um deles:

Ações que demandam estudos: a execução destas ações seguiu, basicamente, dois caminhos. Alguns estudos foram contratados ou desenvolvidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); e outras ações previa-se a articulação junto às Instituições de Ensino Superior para a realização. Tendo em vista que o Comitê não possui recurso para esta finalidade, ele não é o executor da ação e sim fomentador ou mobilizador. Neste sentido, os desdobramentos das ações, assim como o seu cronograma, devem ser pensados em conjunto ao executor ou o desdobramento ser limitado ao papel do Comitê, garantindo assim o cumprimento do cronograma.

Ações de competência dos órgãos gestores: diversas ações são de competência dos órgãos gestores, portanto o cumprimento destas metas deve estar alinhado com o planejamento de cada órgão. Neste sentido, o papel do Comitê é de articular junto aos órgãos para que as metas sejam prioridades para os órgãos e, assim, dentro do planejamento de cada um, estabelecer os desdobramentos necessários e o cronograma previsto. O Comitê, nestas ações, tem papel fundamental de articular, acompanhar e fomentar a execução de cada etapa.

Ações de competência do Poder Público Municipal: principalmente voltadas para a temática saneamento básico, as ações que devem ser fomentadas junto aos prefeitos municipais precisam ser redesenhadas. As estratégias adotadas até então não tiveram êxito. A Câmara de Articulação Política e o Encontro de Prefeitos, fóruns de articulação destas ações, apesar de reunir os prefeitos, não conseguiram dar sequência ao trabalho de envolver e motivar os prefeitos, assim como encontrar soluções para os desafios da gestão municipal para que se desenvolva as metas previstas no Pirh.

Ações de competência do CBH Paranapanema: todas as ações que o executor era o Comitê, por se tratar de procedimentos internos, acompanhamento, estabelecimento de Planos ou Deliberações, foram cumpridas.

Considerando o exposto, acredita-se que a revisão do Pirh será uma oportunidade para repactuar, com os diversos atores, as ações que serão priorizadas. A experiência adquirida na implementação do 1º ciclo e a identificação das dificuldades encontradas, serão fundamentais para melhoras a gestão e conseqüentemente ter mais efetividade na implementação das ações.

É importante ressaltar que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema não possui cobrança, portanto há limitações financeiras para o desenvolvimento dos trabalhos, contando com a dedicação de seus membros, fundamentais para se ter o resultado hoje apresentado. Também vale destacar que além da implementação do Pirh, o Comitê exerce outras atividades e, em especial nos últimos dois anos, enfrenta uma crise hídrica histórica que exigiu esforços e ações diversas junto à sociedade. Este fato, inclusive, acendeu o alerta da importância em se prever ações para eventos críticos dentro do Plano do Paranapanema, assim como propor regulação para os reservatórios da Bacia e prioridades de uso no curso do Rio Paranapanema.